

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO n.º 002/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso das atribuições legais, considerando o grau de escolaridade mínimo exigido pela Lei 365/2013 para o cargo de auxiliar de serviços gerais, **RETIFICA** o referido edital para alterar o grau escolaridade mínimo exigido para o cargo supracitado de “Ensino Fundamental Completo” para “Ensino Fundamental I”, tendo em vista que a referida lei prevê como exigência mínima a “escolaridade até a 4ª do ensino fundamental.

Assim sendo, ficam alteradas as seguintes disposições:

“7.

a) **TABELA I** – A ser utilizada para análise dos títulos dos candidatos ao **cargode Auxiliar de Serviços Gerais**

Itens obrigatórios: **PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS**

Item	Título	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	<b>Ensino Fundamental I</b>	60	01	60	

b) **TABELA - Aperfeiçoamento**

**PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS**

Item	Formação	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Médio Completo	10	01	10	

02	Experiência na área	2.5 pontos por ano	4	10	
03	Cursos complementares relacionados com a função a ser exercida.	5	4	20	

### ANEXO V DO EDITAL Nº 002/2025

Ficha de inscrição para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Dados de Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: F ( ) M ( ) Nascimento: \_\_\_\_\_

/ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail

**b) TABELA I – A ser utilizada para análise dos títulos dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**

Itens obrigatórios: **PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS**

Item	Título	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	<b>Ensino Fundamental I</b>	60	01	60	

**c) TABELA II - Aperfeiçoamento**

**PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS**

Item	Formação	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Médio Completo	10	01	10	
02	Experiência na área	2.5 pontos por ano	4	10	
03	Cursos complementares relacionados com a função a ser exercida.	5	4	20	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: \_\_\_\_

### ANEXO VIII DO EDITAL N.º 002/2025

#### Ficha de Pontuação

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA:</b> Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não comprovar a escolaridade informada.

#### Itens obrigatórios

Itens obrigatórios: **PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS**

Item	Título	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	<b>Ensino Fundamental I</b>	60	01	60	

#### b) TABELA II - Aperfeiçoamento

**PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS**

Item	Formação	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Médio Completo	10	01	10	
02	Experiência na área	2.5 pontos por ano	4	10	
03	Cursos complementares relacionados com a função a ser exercida.	5	4	20	

**Ficha de Pontuação”**

**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**